



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 597/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, Lei Municipal nº 512/2013 de 03 de dezembro de 2013 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 587/2016 de 16 de junho de 2016 para o exercício de 2017, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

13.392. FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE FLORINEA

Art. 2º - Para atender as despesas com os projetos autorizados pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13. CULTURA	
	13. 392. DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0016. CULTURA TRADICIONAL	
	FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE FLORINEA	
13.392.0016.1.0XX	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	2.500,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	100.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		102.500,00

Art. 3º - Fica autorizado ainda a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 558.700,00,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



(+) SUPLEMENTAÇÃO		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.009	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(124) 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	06. SEGURANÇA PUBLICA	
	06. 181 POLICIAMENTO	
06.181.0017.2.053	.0017 SEGURANÇA MUNICIPAL	
(XXX) 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
	1 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.002	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS	
(866) 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO Asfáltica, Guias, Sargetas e Galerias	
	5 Obras e Instalações	245.850,00
15.451.0007.1.022	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
(876) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	1.000,00
(877) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	245.850,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		558.700,00

Art. 4º - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

a) R\$ 169.500,00 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais), por conta de anulação da seguinte despesa:

(-) ANULAÇÃO		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.1.063	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(69) 3.3.90.39.00	CIDADE DIGITAL	
(74) 4.4.90.52.00	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	14.500,00
	2 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05	CRECHE	
	12. EDUCAÇÃO	
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0005.2.016	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
	MANUTENÇÃO DA CRECHE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



(310) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(238) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	20.000,00
(345) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.10			
02.10.01			
		DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
		LOGRADOUROS	
		15. URBANISMO	
		15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS	
		REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ	
15.451.0007.1.018			
(868) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	5.000,00
(871) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	5.000,00
(873) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	5.000,00
15.451.0007.1.028			
(878) 4.4.90.51.00		INFRAESTRUTURA - RECAPE JARDIM PRIMAVERA	
(880) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	4.500,00
	2	Obras e Instalações	4.500,00
15.451.0007.1.062			
(882) 4.4.90.51.00		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ	
(884) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	4.500,00
	5	Obras e Instalações	9.500,00
15.451.0007.1.065			
(888) 4.4.90.51.00		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JARDIM VITORIA	
	2	Obras e Instalações	9.500,00
02.11			
02.11.01			
		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
		27. DESPORTO E LAZER	
		27.812. DESPORTO COMUNITARIO	
		27.812.0006. ESPORTE E RECREAÇÃO	
		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	
27.812.0006.1.057			
(925) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	9.500,00
(926) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	25.000,00
02.12			
02.12.01			
		DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
		ILUMINAÇÃO PUBLICA	
		15. URBANISMO	
		15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		15.451.0008. ILUMINAÇÃO PUBLICA	
		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.451.0008.2.037			
(973) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	13.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	169.500,00

b) **RS 491.700,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais)**, por excesso de arrecadação, em razão da transferência de recursos dos Governos Convenientes, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas do governo federal.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., em 07 de Abril de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaguias
Secretário Municipal de Administração